

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

PLS Nº: 133

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Contrato nº 2021.09.10.1- Dispensa de Licitação nº 2021.09.02.1. Fundamento Artigo 24 inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa ALCIDES TOMAZ SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14, com Valor Global R\$ 15.046,80 (quinze mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Esporte e Juventude –Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: Alcides Tomaz Soares. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021. Crato/CE 10 de Setembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, A SESSÃO OCORRIDA NESTE DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 08:30 HORAS, COM OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAgens DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, FOI DECLARADO DESERTA. CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

PORTARIA Nº 16 / 2021 - GS

Crato-CE, 09 de Setembro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0107006/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 02/2021-CGGCM, aplicar ao GCM JOSÉ IRAN DE SOUSA E SILVA, matrícula funcional nº 1621, a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 55 c/c art. 56, por ter infringido o art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto. Crato-CE, 09 de setembro de 2021.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de nomeação nº 0107006 /2021-GP